



AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO – DER-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a absorver os trechos rodoviários estaduais que são de responsabilidade do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES, assumindo a respectiva, conservação e operação, no centro urbano de Marataízes, delimitados pelas coordenadas indicadas a seguir:

- a) Trecho 01 inserido na coordenada inicial 321.880 E / 7.677.169 S e coordenada final 311.792 E 7.675.365 S da Rodovia Estadual ES-060 que se faz coincidente com as Rod. do Sol, Rua Cel. Luís Soares e Av. Simão Soares.
- b) Trecho 02 inserido na coordenada inicial 311.792 E / 7.675.365 S e coordenada final 309.966 E 7.671.703 S da Rodovia Estadual ES-060 que se faz coincidente com as Av. Simão Soares, Rubens Rangel, Av. Governador Francisco Lacerda de Aguiar e Av. Atlântica.
- c) Trecho 03 inserido na coordenada inicial 311.792 E / 7.675.365 S e e coordenada final 310.844 E / 7.675.721 S da Rodovia Estadual ES-487 que se faz coincidente com a Av. Cristiano Dias Lopes Filho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.08.16 13:13:10 -03'00'

Marataízes/ES, em 16 de agosto de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 42635/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2005/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 16/08/2023 14:38:07

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
41/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABSORVER OS TRECHOS
RODOVIÁRIOS ESTADUAIS URBANOS QUE SÃO
DE RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE
EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO - DER-ES.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
por **Processo MP nº 2005/2023** em **16/08/2023** pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil**.